CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 89/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de dezembro do corrente ano, ao servidor ***WILSON ROBERTO PENHARBEL***, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nível 55 da tabela GS, **progressão por qualificação de 05 (cinco) níveis, enquadrando o servidor no nível 60 da Tabela de Vencimento do Grupo Ocupacional de Nível Superior,** por ter concluído o curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade São Braz, conforme disposto no art. 17, III da Lei Complementar 01/2012.

Art.2º- Readequar, a partir de dezembro do corrente ano, para 4% o percentual da Gratificação de Sistema de Controle Interno, concedida ao servidor acima mencionado, com fulcro no art. 5, parágrafo único, da Lei 168/2003.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 05 de dezembro de 2019.

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se